

Lista de documentos para **PACTO ANTENUPCIAL**

1) Cópia do CPF e do documento de identificação (RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho) do casal;

2) Cópia da certidão de nascimento, quando se tratar de pessoa solteira; ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou óbito, se for o caso, **expedida há no máximo 90 (noventa) dias.**

Dados adicionais:

A) Regime adotado:

A.1) **Comunhão Universal:** neste regime, todos os bens (adquiridos antes ou após a união estável), em eventual separação, são divididos entre o casal.
Disposição legal: *Art. 1.667, Código Civil: O regime de comunhão universal importa a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas.*

A.2) **Separação de Bens:** neste regime, os bens adquiridos antes e/ou após o início da união são individuais, ou seja, pertence a cada convivente, o qual pode deles dispor, se quiser. Em eventual separação, cada convivente permanecerá com os seus próprios bens.
Disposição legal: *Art. 1.687, Código Civil: Estipulada a separação de bens, estes permanecerão sob a administração exclusiva de cada um dos cônjuges, que os poderá livremente alienar ou gravar de ônus real.*

